



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 128

Aplica Cláusula de Reversão de imóvel doado à
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COCA-COLA - AFUCC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a doação realizada pela Administração a favor da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COCA-COLA - AFUCC, mediante a edição da Lei nº 1.698, de 21 de outubro de 1992, com a finalidade de implantação de sede social da entidade para recreação,

CONSIDERANDO, também, o expediente protocolado sob nº 3.501, em 02 de julho de 1993, pelo qual a donatária manifestou seu desinteresse pela doação realizada,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se proceder a retomada e a legalização da situação de tal terreno para que volte ao patrimônio disponível do Município e possa, assim, cumprir sua finalidade,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aplicada a cláusula de reversão do imóvel denominado lote nº 28-E-1-A/2, subdivisão do lote nº 28-E-1-A, este da subdivisão do lote nº 28, Gleba 12-Jaborandy, Núcleo Cruzeiro, Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

128

Umuarama-Pr., com a área de 12.768,00 m², incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

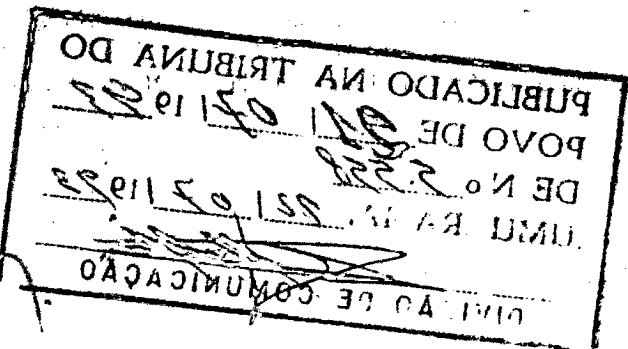
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Pública e Serviços

SECRETARIA JURÍDICA
PÚBLICA E SERVIÇOS





João Carlos Cadorin
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Estado do Paraná

128

Umuarama-Pr., com a área de 12.768,00 m², incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÁÇA MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993

[Signature]
 ANTONIO LUIZ DE MELLO
 Prefeito Municipal

[Signature]
 PAULO SÉRGIO ALBERTI
 Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 91 071 1993
 DE No. 5.558
 UMUARAMA, 221 07 11993
[Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO